

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS, DEPUTADO RODRIGO MAIA

"Por vezes, ficar calado  
equivale a mentir, porque o  
silêncio pode ser interpretado  
como aquiescência" (Miguel de  
Unamuno)

"A força do direito deve  
superar o direito da força"  
(Rui Barbosa)

SIDNEY D GONÇALEZ, Brasileiro, casado, advogado,  
com endereço a [REDACTED] com  
registro na OAB/SP nº 295.965, portador(a) da Cédula

Ponto: 3124 Ass: 1

*W*

Origen: EXT

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 18/Mar/2020 17:25

1 *[Handwritten signature]*

de Identidade (RG) n° [REDACTED], emitido pela [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED] com fundamento nos artigos 51, inciso I, e 85, incisos II, da Constituição Federal; nos artigos 4º., incisos II, da Lei 1.079/50; bem como no artigo 218 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, **vêm apresentar DENÚNCIA em face do Presidente da República, Sr. JAIR MESSIAS BOLSONARO, haja vista a prática de crime de responsabilidade, conforme as razões de fato e direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a perda de seu cargo, bem como a inabilitação para exercer função pública, pelo prazo de oito anos.**

### INTRODUÇÃO

Para Montesquieu "O amor à república é um sentimento, e não uma série de conhecimentos", estando a república ligada a democracia e esta ligada ao sentimento de igualdade, devendo todos em uma república estarem sujeitos às leis, que só poderiam ser utilizadas para o bem de todos. Existindo alguém que esteja acima da lei, não poderíamos mais afirmar que estamos em uma república democrática.

É da natureza do poder não ter limites, mais todo poder deve ter os seus limites, pois, poder sem limites é tirania. A tirania não convive com a liberdade, porque ser livre é poder escolher e a tirania não divide o poder. A liberdade é o alicerce das Republicas Democráticas, onde se divide o poder para conter os excessos, pois, o excesso e o surrupio de poderes é a face mais conhecida do início das tiranias. A que se sujeita ao agravo e não se levanta a desagrarar talvez tenha perdido seus passos, quem sabe valseando com um tirano.

Exercer o *munus* público sujeita os agentes políticos à responsabilidade, pois, o princípio republicano compõe estruturalmente o Estado, com a determinação de que os agentes públicos sejam responsáveis pelos comportamentos que adotem no exercício da sua função pública.

Para José Joaquim Gomes Canotilho a forma republicana é, "constitutiva de uma inarredável identidade constitucional"<sup>1</sup>. Portanto, só poderia ser a ideia mais presente e norteadora da República a de combater privilégios, sendo estes seus princípios.

---

<sup>1</sup> Canotilho, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2003. p. 228

No entendimento de José Joaquim Gomes Canotilho, a República só existirá se formada pelos critérios de "electividade, colegialidade, temporariedade e pluralidade, hierarquia e vitaliciedade".

O *crime de responsabilidade* é uma infração político-administrativa própria de alguns agentes políticos, isto é, aqueles "titulares de cargos estruturais à organização política do País, ou seja, ocupantes dos que integram o arcabouço constitucional do Estado, o esquema fundamental do Poder. Daí que se constituem nos formadores da vontade superior do Estado"<sup>2</sup>.

O regime presidencialista reúne a chefia de Estado e Governo em uma só pessoa, e esta somente poderá vir a perder seu mandato se processada e pelo Legislativo comprovadas as condutas previstas em Lei. No processo de impedimento vigoram os princípios do contraditório e ampla defesa, sendo realizada sua admissibilidade pela Câmara dos Deputados e seu mérito julgado pelo Senado Federal.

---

<sup>2</sup> Loewenstein, Karl. *Teoría de la constitución*. Barcelona: Ariel, 1986, p. 312.

A Constituição trata da responsabilidade do Presidente da República em seus artigos 85 e 86. O primeiro dispositivo prevê que são *crimes* os atos que atentem contra a Constituição. É indicado um rol exemplificativo de valores máximos da sociedade brasileira contra os quais nem mesmo o presidente da República pode atentar, são os bens jurídicos tido como fundamentais pela sociedade brasileira que não podem ser ameaçados ou lesionados.<sup>3</sup> Prevê-se, ainda, que tais crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento. Referida espécie normativa é a Lei n.º 1.079/1950, que foi recepcionada, parcialmente, pela Constituição.

*Impeachment* é o termo adotado para identificar o processo mediante o qual se promove a apuração e o julgamento do crime de responsabilidade, com origem na Grã-Bretanha foi adotado pelos Estados Unidos da América a

---

<sup>3</sup> Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

- I - a existência da União;
- II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;
- III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - a segurança interna do País;
- V - a probidade na administração;
- VI - a lei orçamentária;
- VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

partir de 1787 e no Brasil a partir da Constituição de 1891, sendo acolhido nas demais Cartas. As primeiras leis ordinárias a regulamentar a matéria foram a Lei n.º 27/1892 e a Lei n.º 30/1892, ambas editadas no regime da Constituição de 1891.

O *impeachment* é um mecanismo político/jurídico que possui o Legislativo para controlar os membros do Executivo. Em outras palavras, instrumento de controle da sociedade sobre as mais altas autoridades constituídas. Talvez por essa razão que a nossa doutrina, por muito tempo, sustentou que o processo por crime de responsabilidade teria natureza essencialmente política.

Já Paulo Brossard diz que "o *impeachment* tem feição política, não se origina senão de causas políticas, objetiva resultados políticos, é instaurado sob considerações de ordem política e julgado segundo critérios políticos - julgamento que não exclui, antes supõe, é óbvio, a adoção de critérios jurídicos"<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> PINTO, Paulo Brossard de Souza. O *impeachment*: aspectos da responsabilidade política do presidente da república. 1965. p. 71

Certamente, processar um crime de responsabilidade foge completamente as atribuições do Legislativo sendo esta uma competência atípica, estranha à função primária do Legislativo na divisão de funções estatais na República.

Ainda que atípica, a função exercida pelo Legislativo ocorre nos quadrantes do conceito de função política do Estado. Deve-se afastar, assim, a arbitrariedade e a discricionariedade na concretização dos conceitos indeterminados da definição legal típica dos crimes de responsabilidade.

Como sabemos, no Estado Democrático de Direito não existem juízos imperiais, que se caracterizam pela formação autônoma da vontade do julgador. Para ser tido como tal, qualquer julgamento, por mais discricionário que seja, é pautado pelo que Kant e a moderna teoria constitucional chamam de *juízo heterônomo*, qual seja, a vontade constituída a partir dos fins e processos estipulados na ordem jurídica e não no juízo absolutamente subjetivo.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p. 239

Desta maneira, não podemos confundir julgamento político com julgamento arbitrário que se sujeita exclusivamente à vontade do julgador distanciando-se dos fatos e abandonando os princípios processuais atinentes a um Estado Democrático de Direito, pautando-se sempre no estrito processo legal.

Portanto, é dever do Legislativo ao julgar o crime de responsabilidade guardar os critérios jurídicos que dão sustentação ao julgamento político. Transforma-se o Legislativo em Tribunal, para exercer um julgamento político, que só assim poderá ser considerado não se afastando dos elementos jurídicos que o compõem.

O Impeachment, mesmo sendo um processo atípico processado em um ambiente político-administrativo, não deve deixar de pautar-se nas garantias do processo judicial, pois a própria Lei 1.079/50 determina que será aplicável no processo de impeachment não apenas as normas regimentais mais também o Código de Processo Penal.

Por fim, sendo o *crime de responsabilidade* uma infração político-administrativa, praticada por



determinados agentes políticos, cujo processamento e julgamento decorre do exercício de uma função política do Legislativo, não se deve olvidar que a lesão ao direito somente será sanada quando, após a realização do rito processual ao seu final seja julgada a ação, retornando-se assim o direito ao seu estado de equilíbrio e pacificação.

#### **I. DOS FATOS:**

Nosso país tem assistido a diversas investidas contra sua democracia, por meio de discursos e ações daqueles que descontentes com o sistema Democrático, utilizando-se de notícias falsas e manipulando a opinião pública optam por defender o autoritarismo.

Desde o mês de janeiro circula pelas redes sociais uma convocação de manifestações para o dia 15 de março de 2020. Inicialmente essa manifestação seria para apoio da votação no Congresso Nacional de alteração legislativa que possibilitasse a prisão em segunda instância.

Ocorre, que após fala do Ministro Augusto



Heleno, em transmissão de cerimônia de hasteamento da bandeira junto ao Presidente da República e vários Ministros de Estado em 18.02.2020, fazendo este crítica contundente ao Congresso Nacional "Nós não podemos aceitar esses caras chantagearem a gente o tempo todo. Foda-se", (grifo nosso) o foco da manifestação convocada para o dia 15.02.2020 foi alterado para pauta de "fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal".

O Ministro citado fazia referência à atuação dos parlamentares na construção do acordo para a derrubada de vetos presidenciais no chamado 'orçamento impositivo'.

Ocorre, que após este fato vir a público, com as críticas do Ministro ao Congresso, houve grande repercussão e manifesto descontentamento das lideranças democráticas.

O Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, rebateu a declaração do ministro, a quem chamou de "radical ideológico contra a democracia". "Uma pena que um ministro com tantos títulos tenha se transformado num radical ideológico contra a



democracia, contra o Parlamento. É muito triste". Após estes fatos, houve uma intensificação dos chamados para as manifestações de rua no dia 15.03.2020, agora até mesmo aliando as imagens do Presidente da República, Ministros de Estado e Generais do Exército ao chamado popular contra as instituições democráticas.<sup>6</sup>

O Eminentíssimo Ministro Celso de Mello, Decano do Supremo Tribunal Federal, se manifestou publicamente a respeito da conduta do Presidente da República em propagar vídeo convocando protesto contra os demais poderes:

"Essa gravíssima conclamação, se realmente confirmada, revela a face sombria de um presidente da República que desconhece o valor da ordem constitucional, que ignora o sentido fundamental da separação de poderes, que demonstra uma visão indigna de quem não está à altura do altíssimo cargo que exerce e cujo ato, de inequívoca hostilidade aos demais Poderes da República, traduz gesto de ominoso desprezo e

---

<sup>6</sup>SIQUEIRA, A, FALA DE HELENO SOBRE CONGRESSO AGRAVA CRISE ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO. < <https://veja.abril.com.br/politica/fala-de-helena-sobre-congresso-abre-crise-entre-executivo-e-legislativo/>>  
Acessado em: 26.02.2020.



de inaceitável degradação do princípio democrático!!! O presidente da República, qualquer que ele seja, embora possa muito, não pode tudo, pois lhe é vedado, sob pena de incidir em crime de responsabilidade, transgredir a supremacia político-jurídica da Constituição e das leis da República!"<sup>7</sup>

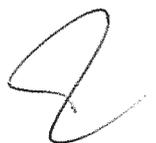
O General da reserva e ex- Ministro Sr. Santos Cruz se manifestou contrariamente à utilização da imagen de militares nos chamados para os protestos "Eu não sou nem a favor e nem contra manifestação. Sou contra usar indevidamente a imagem de quatro generais para iludir o povo de que a instituição Exército está comprometida. É isso que está errado".<sup>8</sup>

A imagem publicada nas redes sociais para divulgar o protesto aparece as fotos de quatro generais da reserva: Mário Araújo (atual secretário de Segurança Pública de Minas Gerais), o vice-presidente Hamilton Mourão, o ministro Augusto Heleno

---

<sup>7</sup> CONJUR, **BOLSONARO PODE TER INCORRIDO EM CRIME DE RESPONSABILIDADE, DIZ CELSO.**  
< <https://www.conjur.com.br/2020-fev-26/embargada-bolsonaro-incorrer-crime-responsabilidade-celso>>. ACESSADO EM: 28.02.2020.

<sup>8</sup> ALVES, C. **SANTOS CRUZ ESCLARECE: CRÍTICA FOI AO USO DA IMAGEM DE GENERAIS.**  
<<https://noticias.uol.com.br/colunas/chico-alves/2020/02/25/santos-cruz-esclarece-critica-foi-ao-uso-da-imagem-de-generais.htm/>>. Acessado em 25.02.2020.



e o deputado Roberto Peternelli Júnior (PSL-SP).  
Abaixo, o texto convoca para ir às ruas "em massa" e  
diz que "os generais aguardam as ordens do povo".  
Termina com palavras de ordem contra os presidentes  
da Câmara e do Senado.

Vejamos:



Como se nota na imagem acima distribuída pelas  
redes sociais, queria se fazer crer que vários  
generais estariam convocando o ato contra as  
Instituições Democráticas e seus líderes. Observe-se  
que a imagem do Ministro Augusto Heleno aparece na  
convocação e até o momento não existe qualquer  
manifestação do mesmo dizendo que não convoca os  
manifestantes.

Acontece, que para agravar a questão já muito

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

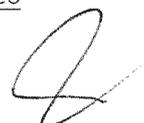
grave, de afronta às instituições Democráticas, o próprio Presidente da República tem divulgado vídeo em grupos de WhatsApp convocando atos anti-Congresso, conforme se extrai da matéria publicada pela jornalista Vera Magalhães.<sup>9</sup>

O Presidente da República Sr. Jair Bolsonaro compartilhou na terça-feira 25.02.2020 um vídeo por **WhatsApp** convocando a população para protestos a favor dos militares e do governo e contra o Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 15 de março.

O vídeo distribuído pelo Sr. Presidente o apresenta como sendo o salvador da pátria, com imagens de quando recebeu sua facada, instigando as pessoas a se insurgirem contra os demais poderes constituídos. O vídeo compartilhado pelo Sr. Presidente é um verdadeiro atentado contra o Estado Democrático e deve ser repellido com toda força da Lei.

---

<sup>9</sup> MAGALHÃES, V. BOLSONARO MANDA VÍDEO POR WHATSAPP PATA ATO ANTI-CONGRESSO. <<https://brpolitico.com.br/noticias/bolsonaro-manda-video-convocando-para-ato-anti-congresso/>> Acessado em 27.02.2020.



A conduta do Sr. Presidente da República foi noticiada por toda a imprensa, vindo o mesmo a confirmar que realmente enviou o vídeo convocando protestos contra os demais poderes. Tentando depois se desvencilhar do fato em 27.02.2020, faltando notadamente com a verdade dizendo ser uma convocação relativa ao ano de 2015.

A divulgação do vídeo pelo Presidente da República convocando atos contra o Congresso Nacional e o Poder Judiciário foram confirmadas por pessoas que fazem parte deste grupo de WhatsApp, conforme apurou a imprensa:

“O ex-deputado Alberto Fraga, amigo do presidente, confirmou ao Estado que, antes do carnaval, recebeu um desses vídeos do próprio Bolsonaro, pelo WhatsApp. A mesma peça foi compartilhada pelo secretário da Pesca, Jorge Seif Jr., com seus contatos no aplicativo.”<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> ISTOÉ. BOLSONARO DIVULGA VÍDEO PARA ATO CONTRA O CONGRESSO NACIONAL. <<https://istoe.com.br/bolsonaro-divulga-video-para-ato-contra-o-congresso-nacional/>>. Acessado em: 27.02.2020.



Os fatos imputados ao mandatário maior são extremamente graves, e mais que isso, constituem crime de responsabilidade, que por meio deste instrumento jurídico deverão ser apurados.

**II. DO CRIME DE RESPONSABILIDADE PREVISTO NO ARTIGO 85 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - QUEBRA DE DECORO ART. 9º, INCISO 7º DA LEI Nº 1.079/50 - ATITUDES INCOMPATÍVEIS COM O CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

O processo de impeachment foi formulado para proteger a sociedade e impedir que altas autoridades se mantenham no cargo praticando condutas extremamente prejudiciais à população e ao Estado. O impeachment proporciona equilíbrio entre os poderes, colocando limites a que o Chefe do Executivo deverá se adequar, para que assim não venha a interferir no funcionamento dos outros poderes, como nas palavras do Ministro Edson Fachin:

(...) da mesma forma que os parlamentares se sujeitam a regime de responsabilidade jurídica (nos termos dos artigos 54 e 55 da Constituição)



e de responsabilidade política (prestando contas a seus eleitores), também o Presidente da República se sujeita a regime de responsabilidade "político-administrativa" específica (impeachment) e a um controle de legitimidade. No cerne do atual debate sobre essa questão, estão, portanto, as formas pelas quais Poderes democraticamente eleitos fazem o controle uns dos outros.<sup>11</sup>

Como é o caso que passaremos a analisar:

Inicialmente, a conduta pública e notória do Sr. Presidente da República ofende gravemente o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, a separação de poderes e a democracia representativa brasileira. Configura explicitamente a figura típica prevista no Art. 4º da Lei nº 1.079/50, interpretada restritivamente sob a égide do art. 85 da CF:

---

<sup>11</sup> BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 378-DF, Relator Ministro Edson Fachin, Relator p/ Acórdão Ministro Roberto Barroso, Tribunal Pleno, julgado em 17/12/2015, fl. 54. Disponível em: Acesso em 10/04/2016.



"Art. 85 - São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

**II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;**

Essa *notitia criminis* demonstra, que o Presidente da República utilizando seu prestígio e cargo, tem convocado manifestações contra os demais poderes constituídos, agregando-se a violações já perpetradas por seus Ministros, que se insurgem contra os demais poderes da República.

O que se mostra claro, é que o Presidente da República busca fragilizar e anular os demais poderes atacando o regime democrático. A conduta é extremamente grave, configurando o crime de responsabilidade do inciso II do Art. 85 da Constituição Federal, definido no Art. 4º da Lei nº 1.079/50, ou seja, o ato de convocar manifestação contra os demais poderes é manifesto atentado contra o livre exercício do Poder Legislativo e Judiciário, portanto, faz-se evidente a configuração da prática de crime de responsabilidade.

O recebimento e o prosseguimento da presente petição é grande necessidade à nação e à defesa da Democracia, pois o Executivo busca encurralar os demais poderes com o chamamento de manifestações e atitudes autoritárias. Sem que se tome qualquer medida para contê-lo, ou sem um freio significativo dentro da estrutura de freios e contrapesos arquitetada por Montesquieu e pelos founding fathers da democracia presidencialista norte-americana, não mais estaremos em um regime Democrático, pois todo poder estará nas mãos do Presidente da República, transfigurando-se o Regime Democrático em Regime Autocrático.

Se o Congresso Nacional não tomar as devidas providências, o quadro indica, que como já temos visto, haverá ainda maior subida autoritária, pois de fato o próprio Presidente está incumbido de convocar manifestações antidemocráticas, demonstrando claramente seus objetivos. O Presidente, atenta contra a Democracia, e contra o funcionamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, praticando claramente crime de responsabilidade, assumindo sua postura de forma deliberada.

Aqui cabe abertura de parêntesis. A conduta do presidente é notória e incontroversa. Ele a confessou publicamente. Uma infração político-administrativa não exige dolo específico, como ocorre nos crimes comuns. Mesmo se exige-se, extrai-se inequivocamente da conduta a intenção de fragilizar, menoscabar, atentar, minimizar, limitar os demais poderes da República. Tal como na eleição - e o dolo é perceptível desde há muito - há lesão e ofensa ao Poder Legislativo e Judiciário e a população claramente - em rede sociais e fora delas - já repercute e atua conforme a conduta do presidente. Em suma, há vontade explícita de limitar o livre exercício dos demais poderes e os efeitos já são concretamente constatáveis. Fecham-se parêntesis.

Não existe qualquer razão de cunho técnico/jurídico para que o Presidente não seja resposabilizado por seus atos criminosos, pois voluntariamente convoca atos contra o Legislativo e Judiciário, sendo pública e notória a convocação feita por este, e publicada em todos os meios de comunicação (documentos anexos).



Como se tem noticiado já há muito tempo o Sr. Presidente já vinha divulgado imagens e mensagens que configuram grave quebra de decoro. O Presidente não age conforme a previsão do cargo que exerce, adota postura incompatível com o exercício da Presidência da Republica, insultando jornalistas (diz que a jornalista Patrícia Campos Mello queria "dar o furo")<sup>12</sup>; divulgando vídeos com conteúdo sexual em suas redes sociais( em 05.03.2019, postou vídeo de um homem urinando em outro em plena via pública)<sup>13</sup>, faltando com a verdade explicitamente e por diversas vezes (diz que o vídeo que compartilhou contendo a facada que sofreu seria de 2015)<sup>14</sup>.

É evidente, que pelos fatos trazidos, o Presidente não tem agido de forma decorosa como se espera de um mandatário maior, demonstrando total inaptidão para o cargo que ocupa, infringindo assim o Art. 9º, inciso 7º da Lei nº 1079/50. As condutas já

---

<sup>12</sup><[https://www.youtube.com/watch?v=znEDvZqXA\\_U](https://www.youtube.com/watch?v=znEDvZqXA_U)>, Acessado em 28.02.2020.  
<<https://www.youtube.com/watch?v=Hp6VKVF5408>>, Acessado em 28.02.2020.

<sup>13</sup> G1. APÓS POSTAR VÍDEO COM PORNOGRAFIA BOLSONARO PERGUNTA O QUE É 'GOLDEN SHOWER'. <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/06/apos-postar-video-com-pornografia-bolsonaro-pergunta-o-que-e-golden-shower.ghtml>> Acesso em 28.02.2020.

<sup>14</sup> REVISTA FORUM. BOLSONARO MENTE PARA DIZER QUE VERA MAGALHÃES MENTIU. <<https://revistaforum.com.br/politica/bolsonaro-mente-para-dizer-que-vera-magalhaes-mentiu/>> Acessado em 29.02.2020.

cotidianas do Presidente da República, são em si a verdadeira quebra de decoro prevista em Lei, com mensagens ofensivas e raivosas a imprensa e demais meios de comunicação.

Pior. Suas condutas tem desde sempre gravíssimas consequências econômicas, o que vai de encontro campanha (tese da fraude eleitoral veiculada no impeachment da presidente Dilma Rousseff) e retira investimentos do país, além de chocar com o intuito e postura estabilizadora do Congresso Nacional e Poder Judiciário.<sup>15</sup>

## Estrangeiro sai da Bolsa em velocidade recorde e tira R\$ 34,9 bi em janeiro e fevereiro

Valor equivale a quase 80% do que foi retirado ao longo de todo o ano passado



Júlia Moura

SÃO PAULO Em janeiro e fevereiro os estrangeiros saíram em velocidade recorde da Bolsa brasileira. Por dia de pregão em 2020, são R\$ 918 milhões a menos de investimento estrangeiro. Em 2019, o ritmo de evasão foi de R\$ 179,5 milhões. Em 2008, ano de maior saída de estrangeiros em termos reais (corrigidos pela inflação), a retirada, em média por pregão, foi de R\$ 180 milhões.

<sup>15</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/02/estrangeiro-sai-da-bolsa-em-velocidade-recorde-e-tira-r-349-bi-em-janeiro-e-fevereiro.shtml> .

No último dia 27.02.2020, o Presidente em suas redes sociais faltou com a verdade explicitamente, afirmando falsamente que a jornalista Vera Magalhães, que foi a primeira a noticiar os vídeos distribuídos pelo Presidente conclamando protestos contra o Congresso Nacional e o Judiciário havia mentido em sua reportagem. A conduta assumida pelo Sr. Presidente chega a ser vergonhosa, pois inventa e distorce fatos publicamente sem qualquer cerimônia. A indecência de faltar com a verdade para toda a população ante a fatos notórios e tão graves é manifestamente proceder de modo incompatível ao que se espera de um Presidente da República, portanto, de rigor a punição também por esta infração.

Faz-se necessário lembrar, que o processo de impeachment tem clara previsão constitucional no caso em tela, por mais que seus efeitos sejam drásticos, estes equilibram a República, quando tomada em conta à infecciosa conduta adotada pelo Denunciado que atenta às claras contra os poderes constituídos, deixando doente a Democracia. O amargo remédio deve ser ministrado para salvar o corpo democrático que constitui este Estado. Assim, esta Egrégia Casa tem o dever Constitucional de fazer valer o direito e restaurar o estado de legalidade.



À Câmara dos Deputados Federais postulo que o Presidente da República seja processado pelos crimes de responsabilidade cometidos, encaminhando-se, por conseguinte, os autos ao Senado Federal, onde será julgado para, ao final, ser condenado à perda do mandato, bem como à inabilitação para exercer cargo público pelo prazo de oito anos, nos termos do artigo 52, parágrafo único, da Constituição Federal.

A presente denúncia traz notícias jornalísticas, sendo os fatos de conhecimento notório, de forma, que se entendem suficientes à deflagração do processo de impeachment, sem prejuízo da investigação, apuração e instrução acerca dos fatos a serem realizadas pelo Congresso Nacional.

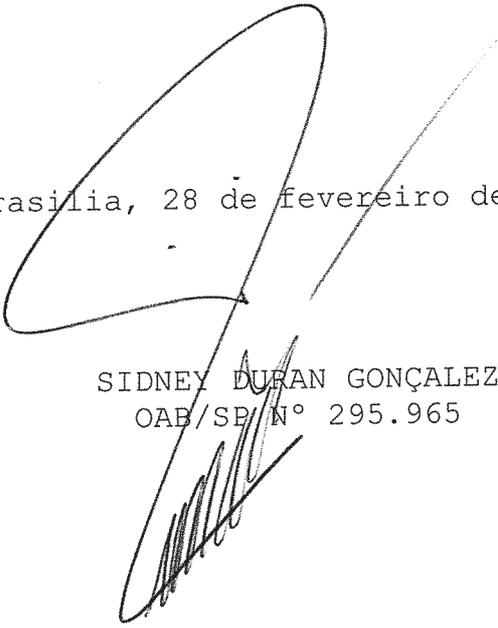
Por certo, os documentos são suficientes a instruir o feito; porém, na eventualidade de a Câmara e o Senado entenderem pela necessidade de ouvir testemunhas, desde logo, arrolam-se aquelas cuja colaboração fora essencial para trazer luz a toda questão, em especial: 1) Alberto Fraga; 2) Vera Magalhães; 3) Patricia Campos Mello; 4) Deputado



Alexandre Frota; e 5) Carlos Alberto dos Santos Cruz  
(Ex-Ministro).

Por derradeiro, entendendo serem os fatos narrados típicos, com a evidente demonstração da prática dos mesmos pelo Presidente da República, imperioso o processamento desta denúncia para que ao final sejam aplicadas as sanções previstas em Lei, restabelecendo-se a legalidade rompida pela prática contrária ao direito, possa assim a nação voltar a viver em um ambiente de normalidade institucional e paz.

Brasília, 28 de fevereiro de 2020.



SIDNEY DURAN GONÇALEZ  
OAB/SP/Nº 295.965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**SIDNEY DURAN GONCALEZ**

DATA DE NASCIMENTO <b>13/09/1976</b>	Nº INSCRIÇÃO <b>1944 5140 0124</b>	D.V.	ZONA <b>195</b>	SEÇÃO <b>0081</b>
MUNICÍPIO / UF <b>PRESIDENTE EPITÁCIO/SP</b>			DATA DE EMISSÃO <b>04/05/2012</b>	

JUIZ ELEITORAL

*[Assinatura]*

PRODUZIDO POR FONTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8820-3**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

75706F73

AS BÍOMÉTRICAS E FOTOGRÁFICAS

*[Assinatura]*

AS BÍOMÉTRICAS E FOTOGRÁFICAS

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] 2 via DATA DE EMISSÃO 14/05/2019

NOME  
**SIDNEY DURAN GONÇALEZ**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO GONÇALEZ REVERTE  
DOLORES DURAN GONÇALEZ**

NACIONALIDADE  
**PRESIDENTE VENCESLAU - SP**

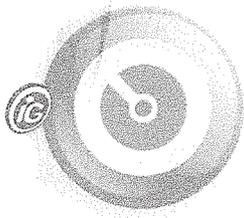
DATA DE NASCIMENTO  
**13/09/1976**

DOC CRIDEM  
**PRESIDENTE VENCESLAU-SP PRESIDENTE VENCESLAU CN:LV.A58 /  
FLS.243V/Nº00795**

CPE  
[REDACTED]

*[Assinatura]*  
Mitsuki Yamamoto  
Delegado de Polícia Divisório HRGD.SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ULTIMO SEGUNDO

### Fique ligado!

Receba conteúdos exclusivos para você!

Não, obrigado

Eba, quero!

Powered by Pushnews

MENU

SIGA O IG



1º - Quatro ex-deputados federais acertam bolão e dividem a quina da Mega-Sena

## MANIFESTAÇÃO

# Bolsonaro divulga vídeo que convoca "patriotas" para ato contra o Congresso

"Dia 15 de março, mostre que você é patriota. Vamos resgatar o Brasil", diz a mensagem; lideranças reagem e citam crime de responsabilidade





**Fique ligado!**

Receba conteúdos exclusivos para você!

Não, obrigado

Eba, quero!

Powered by Pushnews

*Agência Brasil*

Presidente do Brasil Jair Messias Bolsonaro

O presidente **Jair Bolsonaro** compartilhou por WhatsApp vídeo convocando a população para atos anti-Congresso no dia 15 de março. Amigo do presidente, o ex-deputado federal Alberto Fraga (DEM-DF) confirmou a informação ao Globo.

**Leia também: "Dar furo" e Pinóquio: Weintraub e deputada criticam denúncia contra Bolsonaro e atacam jornalista**

O próprio Fraga disse ter recebido o vídeo de **Bolsonaro**. Os atos foram marcados por apoiadores do presidente em defesa do governo, dos militares e contra o Congresso. A mobilização ganhou força na semana passada, após o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, ter atacado parlamentares, acusando-os de fazer "chantagem".

---

No filme de um minuto e meio compartilhado pelo presidente não há menção ao Congresso ou ao Su © ULTIMO SEGUNDO **Fique ligado!** Tribunal Federal ( **STF** ). São exibidas imagens de protestos em Brasília na época do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff ( **PT** ). Com o Hino Nacional ao fundo, um narrador pergunta logo no início: "Por que esperar pelo futuro se não tomarmos de volta o nosso **Brasil** ?". Procurada, a Secretaria de Comunicação da Presidência informou que não vai se manifestar.

A narração segue com imagens da posse de Bolsonaro, do momento da **facada** , durante a campanha eleitoral, em Juiz de Fora (MG), e de suas passagens pelo hospital. "Basta", diz o narrador em outro trecho. "O Brasil só pode contar com você. O que você pode fazer pelo Brasil? O poder emana do povo. Vamos resgatar o nosso poder. Vamos resgatar o Brasil."

Embora não haja referência ao Congresso ou ao STF no vídeo, a peça deixa explícita a chamada para os atos do dia 15 que têm sido convocados também como protesto contra as duas instituições. "Dia 15 de março mostre que você é patriota", conclui o vídeo. A divulgação do vídeo pelo presidente foi noticiada no início da noite de ontem pelo jornal "O Estado de S.Paulo". O ex-deputado federal Alberto Fraga confirmou que Bolsonaro "encaminhou o vídeo", mas disse que o presidente não está convocando a população para a **manifestação** : "ele sabe que não é conveniente fazer isso, mas não tem como evitar que as pessoas façam".

### **Leia também: Bolsonaro comete infração de trânsito em passeio de moto no Guarujá; assista**

À noite, o **presidente** postou em suas redes sociais uma imagem assistindo a um filme de faroeste com o ator Clint Eastwood. "Uma boa noite a todos! Clint na tela!", escreveu. Na semana passada, O Globo revelou que, em solenidade na frente do Palácio da Alvorada, o ministro-chefe do GSI reclamou do Congresso e disse que o Executivo não poderia aceitar "chantagem" no processo de negociação para aprovação do Orçamento da União.

Em áudio captado em transmissão ao vivo da Presidência pela internet no dia 19, **Heleno** avaliou que o Executivo não pode aceitar "chantagens" do Parlamento o tempo todo e disse a ministros: "nós não podemos aceitar esses caras chantagearem a gente o tempo todo. Foda-se".

Na reunião do Conselho do Governo, no Palácio da Alvorada, o ministro do GSI expôs novamente o incômodo do presidente em permitir que o Congresso derrube seus vetos e controle R\$ 30 bilhões no Orçamento de 2020. A preocupação de Bolsonaro, segundo aliados, é de que começará a governar em um sistema de parlamentarismo. Durante o evento com ministros, Heleno deu voz à irritação do presidente, afirmou que o governo não pode ficar "acuado" às pressões do Congresso e que, se preciso, o povo deve ir às ruas se manifestar.

A Câmara dos Deputados e o Senado chegaram a discutir na última semana a

possibilidade de chamar o general Heleno para explicar suas declarações.

ÚLTIMO SEGUNDO

**Fique ligado!**

Receba conteúdos exclusivos para você!

## Reação

Anteontem, o general Carlos Alberto dos Santos Cruz, ex-ministro da Secretaria de Governo do governo Bolsonaro, se manifestou sobre o uso de imagens de militares nas postagens que convocam para o ato anti-Congresso, no dia 15. Santos Cruz considerou a montagem irresponsável. Em sua conta no Twitter, o general escreveu que o Exército é uma “instituição de Estado”.

“Irresponsabilidade. Exército Brasileiro - instituição de Estado, defesa da pátria e garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Confundir o Exército com alguns assuntos temporários de governo, partidos políticos e pessoas é usar de má-fé, mentir, enganar a população”, escreveu Santos Cruz.

### **Leia também: Avião de pequeno porte cai no Guarujá e piloto sobrevive**

Parlamentares e lideranças políticas de diversos partidos reagiram ontem com críticas a Bolsonaro. O ex-presidente Fernando Henrique classificou o episódio como “uma crise institucional de consequências gravíssimas”. “Calar seria concordar. Melhor gritar enquanto se tem voz”, publicou em seu perfil no Twitter.

O ex-presidenciável e ex-ministro Ciro Gomes (PDT) ressaltou que é “criminoso” incitar a população com “mentiras contras as instituições democráticas” e pediu reação do Congresso. O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), disse que é “extremamente grave” que altas autoridades civis e militares estejam apoiando atos políticos contra os Poderes Legislativo e Judiciário.

Link deste artigo: <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2020-02-26/bolsonaro-divulga-video-que-convoca-patriotas-para-ato-contra-o-congresso.html>

---

## COMENTÁRIOS



PUBLICIDADE

# Bolsonaro atenta contra a Constituição

Cabe ao Congresso, à Justiça, ao conjunto de poderes republicanos impedir o avanço do Executivo

**Editorial**

26/02/2020 - 20:58 / Atualizado em 27/02/2020 - 10:15



CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Jair Bolsonaro tem biografia conhecida, construída em 28 anos de mandatos exercidos como representante corporativo de militares e policiais, com um perfil de extrema direita. Foi beneficiado em 2018 por uma conjunção feliz para ele, em que a debacle da esquerda, desestabilizada pelo desastre ético lulopetista e pela teimosia do ex-presidente Lula em continuar dono do PT, somada à falta de nomes para ocupar espaços no centro, permitiu a sua eleição, com a ajuda de muitos que usaram o voto para punir o PT.

À medida que o ex-capitão foi revelando toda a face de extremista, e não apenas na política, boa parte destes eleitores se afastou. Bolsonaro tornou-se, então, um presidente de baixa popularidade, sustentado por milícias digitais e claque de porta de Palácio. E passou cada vez mais a dirigir-se a estes bolsões, o que o foi afastando da maior parcela da sociedade.

Se não era um político desconhecido, Bolsonaro vem demonstrando uma faceta temerária menos previsível: de esticar a corda em seu comportamento de extremista, sem qualquer preocupação com a importância e o decoro do cargo de presidente da República, agindo como chefe de facção radical, de bando, ultrapassando todos os limites do convívio democrático. Desconsidera a divisão de poderes feita pela Constituição, ameaça o Congresso, o Judiciário e, logo, sua Corte Suprema.

A adesão pelo presidente, por meio de vídeo, na terça-feira, a uma convocação bolsonarista para atos de rua em 15 de março, contra o Congresso e o STF, representou mais uma elevação de tom de Bolsonaro na sua escalada de mau comportamento e de desrespeito.

Ainda no último dia de carnaval, começaram as devidas repercussões negativas. Destaca-se a nota enviada à “Folha de S.Paulo” pelo decano do Supremo, ministro Celso de Mello, que mais uma vez se manifesta diante de um desvario bolsonariano: a atitude de Bolsonaro, se confirmada, revela a “face sombria de um presidente da República que desconhece o valor da ordem constitucional, que ignora o sentido fundamental da separação de Poderes, que demonstra uma visão indigna de quem não está à altura do altíssimo cargo que exerce e cujo ato de inequívoca hostilidade aos demais Poderes da República traduz gesto de ominoso desprezo e de inaceitável degradação do princípio democrático!!!!”.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O ministro conclui a nota com o alerta de que o presidente da República “embora possa muito, não pode tudo”, e se “transgredir a supremacia político-jurídica da Constituição e das leis da República” pode ser denunciado por crime de responsabilidade. Punido, portanto, com impeachment, como já aprendeu o país.

Bolsonaro, quarta pela manhã, ensaiou suavizar sua inconcebível aprovação de manifestações contra a República, alegando ter compartilhado entre “amigos” o seu apoio e que quaisquer outras interpretações do que fizera são “tentativas rasteiras de tumultuar a República”.

Mas essas supostas “tentativas rasteiras” tinham razão de ser. Afinal, o presidente compartilhou o vídeo por meio de sua conta particular do WhatsApp, em que aparece o brasão da República. De mais a mais, trata-se de uma tentativa frágil de afastar responsabilidades. O presidente da República sempre falará nesta condição.

Mesmo que a atenuação feita por Bolsonaro possa reduzir tensões — é melhor que assim seja —, elas não devem se dissipar completamente. O fato de a convocação das manifestações, compartilhada pelo presidente, citar Bolsonaro e também o ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, general da reserva, indica alguma articulação no Planalto em favor dos atos.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Há, ainda, uma óbvia relação entre as agressões verbais feitas por Heleno ao Congresso, gravadas acidentalmente, e a convocação das manifestações. O próprio Heleno, em reunião privada no Planalto, pediu a Bolsonaro que

Bolsonaro jurou respeitar. A persistir nesta rota, o presidente trairá o juramento de posse.

Os arroubos de Augusto Heleno, tudo indica que compartilhados com Bolsonaro, ocorrem em meio a uma negociação com o Congresso sobre vetos do presidente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, envolvendo emendas parlamentares. Os vetos poderão ser derrubados ou não a depender dos entendimentos. Nada que não possa ser negociado politicamente.

Jair Bolsonaro, com as frações radicais que o cercam, parece ter decidido entrar em rota de colisão com as instituições, cujo resultado pode ser uma crise institucional que não interessa a ninguém, inclusive a ele, chefe do Executivo, um dos que dependem da estabilidade. Bolsonaro deveria desejar que a economia e o país de fato se recuperem e o permitam tentar com êxito a reeleição em 2022. A não ser que faça uma aposta arriscada, irresponsável e criminosa no caos.

Neste surto de radicalização, Bolsonaro e família sinalizaram solidariedade a policiais militares amotinados no Ceará, outro atentado ao estado de direito. O presidente tem citado a Venezuela chavista como o mau exemplo no continente. Pois a está seguindo, ao aplicar o manual do caudilho Hugo Chávez, que destruiu a democracia no país criando crises institucionais, para avançar com seu modelo nacional-populista autoritário. Destruiu a própria Venezuela. A não ser que Bolsonaro e grupo delirem ao vislumbrar um atalho para atropelar o Congresso e o Judiciário, por acharem que este é o melhor caminho para a execução do seu projeto. Não é, e para nenhum projeto.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

presidentes — sabe como fazer e conhece o alto custo da empreitada decorrente da paralisação do país.

O atrevimento do presidente e de seu grupo começou na quarta-feira a ter mais uma vez uma resposta à altura no Congresso, no Judiciário, na sociedade. Algum tempo atrás, o mesmo Celso de Mello já advertira o presidente por haver postado um vídeo inconcebível em que uma hiena simboliza o Supremo.

O direito à livre manifestação é garantido pela Constituição. Se apoiadores de Bolsonaro querem transmitir alguma mensagem política, a Carta está do seu lado. Mas ninguém pode, de dentro ou de fora do Planalto, querer impor a vontade própria na marra.

### **O preço dos implantes dentais em Presidente Epitácio pode te surpreender.**

Preço de Implante Dentário | Links Patrocinados | Patrocinado

### **Dê uma olhada em quem é a esposa de Júlio César hoje**

MedicareGranny | Patrocinado

### **Cabelo pode crescer nas entradas: Anvisa libera proteína para calvície e queda**

Hair Again | Patrocinado

### **Adeus dor nas juntas! Anvisa libera pílula alemã que "engrossa" cartilagem**

Articaps | Patrocinado

### **Uma descoberta revolucionária de um cientista remove dores nas juntas sem pílulas ou injeções**

Extrato VMD<sup>3</sup> | Patrocinado

---

MAIS LIDAS NO GLOBO

← 🔍 📌 📄 📑 🏠

🔍

## POLÍTICA

# Bolsonaro é fortemente criticado após divulgar vídeo com chamado para manifestação

Presidente divulgou convocação sem citar Congresso e Supremo, depois de críticas feitas pelo ministro Augusto Heleno ao Legislativo e ao Judiciário. Em reação, decano do STF disse que conclamação é 'gravíssima' e 'revela face sombria' do presidente. FHC, Maia e partidos políticos também fizeram críticas contundentes. Bolsonaro diz que críticas são 'ilações'.

Por G1

26/02/2020 12h58 · Atualizado há 19 horas

Vídeo divulgado por Bolsonaro provoca críticas do Supremo e de políticos

Um vídeo divulgado pelo presidente **Jair Bolsonaro**, por meio de WhatsApp na terça-feira (25), a correligionários provocou críticas contundentes do decano do **Supremo Tribunal Federal (STF)** e de políticos de diferentes partidos. Nesta quarta, Bolsonaro reagiu às críticas, dizendo que são ilações.

Depois das críticas do ministro do Gabinete de Segurança Institucional, **Augusto Heleno**, ao Congresso, grupos de direita que apoiam o governo vêm convocando uma manifestação contra o Supremo e o Congresso, o que tem sido visto como ameaças a dois pilares do sistema democrático.

Na terça (25), Bolsonaro usou sua conta pessoal no WhatsApp para divulgar a alguns correligionários a convocação da manifestação, sem citar o Supremo e o Congresso.

O ato provocou reação do decano do Supremo, ministro Celso de Mello. Em nota, ele disse que "essa gravíssima conclamação, se realmente confirmada, revela a face sombria de um presidente da República que desconhece o valor da ordem constitucional, que ignora o sentido fundamental da separação de Poderes, que demonstra uma visão indigna de quem não está à altura do altíssimo cargo que exerce e cujo ato de inequívoca hostilidade aos demais poderes da República traduz gesto de ominoso desprezo e de inaceitável degradação do princípio democrático!!! O presidente da República, qualquer que ele seja, embora possa muito, não pode tudo, pois lhe é vedado, sob pena de incidir em crime de responsabilidade, transgredir a supremacia político-jurídica da Constituição e das leis da República!"

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso também criticou Bolsonaro numa rede social. "A ser verdade, como parece, que o próprio PR (presidente da República) tuitou convocando uma manifestação contra o Congresso (a democracia) estamos com uma crise institucional de consequências gravíssimas. Calar seria concordar. Melhor gritar enquanto de tem voz, mesmo no Carnaval, com poucos ouvindo".

Políticos de diversos partidos, como Rede, PT, PSL, PCdoB, PSOL, Cidadania, PDT e MDB, também criticaram Bolsonaro. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) afirmou em rede social que "criar tensão institucional não ajuda o País a evoluir. Somos nós, autoridades, que temos de dar o exemplo de respeito às instituições e à ordem constitucional. O Brasil precisa de paz e responsabilidade para progredir. Só a democracia é capaz de absorver sem violência as diferenças da sociedade e unir a

Nação pelo diálogo. Acima de tudo e de todos está o respeito às instituições democráticas”.

O presidente do STF, Dias Toffoli, também disse em nota que: "Sociedades livres e desenvolvidas nunca prescindiram de instituições sólidas para manter a sua integridade. Não existe democracia sem um Parlamento atuante, um Judiciário independente e um Executivo já legitimado pelo voto. O Brasil não pode conviver com um clima de disputa permanente. É preciso paz para construir o futuro. A convivência harmônica entre todos é o que constrói uma grande nação."

Nesta quarta (26), após as críticas, Bolsonaro foi às redes sociais e, sem desmentir a divulgação do vídeo, atribuiu as reações a tentativas de tumultuar a República. "Tenho 35 milhões de seguidores em minhas mídias sociais (Facebook, Instagram, YouTube e Twitter), onde mantenho intensa agenda de notícias não divulgadas por parte da imprensa tradicional. Já no WhatsApp tenho algumas poucas dezenas de amigos onde, de forma reservada, trocamos mensagens de cunho pessoal. Qualquer ilação fora desse contexto são tentativas rasteiras de tumultuar a República".

No meio da tarde, Bolsonaro chegou a Brasília. Ele estava no Guarujá, onde foi passar o feriado de Carnaval. Na entrada do Palácio da Alvorada, cumprimentou apoiadores, mas evitou a imprensa.

O vice-presidente, Hamilton Mourão, também falou em rede social: "Protestos fazem parte da democracia que não precisa de pescadores de águas turvas para defendê-la. O presidente @JairBolsonaro não atacou as instituições, que estão funcionando normalmente."

O secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Joel Portella Amado, se manifestou em um evento.

"Existe a corresponsabilidade de cada cidadão e existe a responsabilidade daqueles que pelo voto foram investidos. E dentro disso a democracia é condição indispensável para a preservação da vida em todas suas instâncias. A igreja estará apoiando as iniciativas que preservem a democracia. Qualquer outra, precisaremos ouvir, conhecer e até quem sabe, interpelar."

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, também divulgou uma nota, dizendo: "É grave, é inadmissível que o presidente da República use a força do cargo para convocar direta ou indiretamente atos que pretendam fragilizar a democracia, atacar as instituições. O presidente jurou, ao tomar posse, defender a Constituição e o Estado Democrático de Direito. Tem obrigação de guardar o decoro do cargo. O presidente não pode criar constantemente, por suas falas e atitudes, elementos de stress e de ruptura da democracia. Por isso, são essenciais a manifestação e o alerta de todos os democratas e da sociedade civil, a fim de conter essas ameaças."

CELSO DE MELLO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

JAIR BOLSONARO

RODRIGO MAIA

STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

## Veja também

G1 Pop&amp;Arte

### Britney Spears sofre lesão no pé quanto dança

Britney Spears sofre lesão no pé quanto dança

PUBLICIDADE

# Bolsonaro compartilha vídeo sobre ato convocado contra Congresso e STF e provoca repúdio

FH classifica o episódio como 'uma crise institucional de consequências gravíssimas'

Thais Arbex, Juliana Dal Piva e Marlen Couto

25/02/2020 - 22:54 / Atualizado em 27/02/2020 - 09:02



Quer continuar navegando?

**PARABÉNS!**

Você ganhou  
**2 MESES GRÁTIS**  
Globo Digital

**EU QUERO**

Cadastre-se ou faça login



BRASIL

# Bolsonaro divulga vídeo para ato contra o Congresso Nacional

Estadão Conteúdo

26/02/20 - 11h00



O presidente Jair Bolsonaro disparou nesta terça-feira, 25, de seu celular pessoal um vídeo em tom dramático em que mostra a facada que sofreu em 2018 em Juiz de Fora (MG) para dizer que “quase morreu” para defender o País e, agora, precisa que as pessoas saiam às ruas em 15 de março para defendê-lo. O ato do dia 15 está sendo convocado por movimentos de direita em defesa do governo e contra o Congresso.

A reação ao vídeo foi imediata. Bolsonaro adicionou um texto ao vídeo de 1 minuto e 40 segundos. Nele se lia: “15 de março. Gen Heleno/Cap Bolsonaro./ O Brasil é nosso, não dos políticos de sempre”. O vídeo foi revelado pelo site BR Político, do jornal O Estado de S. Paulo.

Bolsonaro já enviou pelo menos dois vídeos com imagens e sobreposição de fotos suas, convocando a população a sair às ruas no dia 15. Os vídeos têm trechos idênticos, como a frase que classifica Bolsonaro como um presidente “cristão, patriota, capaz, justo e incorruptível”.

**Pressionado por coronavírus, dólar sobe a R\$ 4,46**

O ex-deputado Alberto Fraga, amigo do presidente, confirmou ao Estado que, antes do carnaval, recebeu um desses vídeos do próprio Bolsonaro, pelo WhatsApp. A mesma peça foi compartilhada pelo secretário da Pesca, Jorge Seif Jr., com seus contatos no aplicativo.

No vídeo disparado nesta terça, ao som do Hino Nacional, as legendas afirmam que Bolsonaro “desafiou os poderosos por nós” e explora o antipetismo ao relacionar a oposição ao presidente à “esquerda corrupta e sanguinária”. A peça defende Bolsonaro de forma genérica, afirmando que as críticas ao governo são “calúnias”. Depois, diz que o presidente precisa do apoio “da família brasileira” contra “os inimigos do Brasil”.

Na semana passada, o general Augusto Heleno, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), acusou o Congresso de “chantagear” o governo e deflagrou uma crise. Heleno disse que o governo não pode ficar “acuado” pelo Congresso e orientou o presidente a “convocar o povo às ruas”. Os ataques de Heleno foram motivados pela discórdia em relação à repartição dos recursos do Orçamento impositivo. Em reunião com ministros, Bolsonaro também disse que não pode ficar “refém” do Congresso, como revelou o Estado.

Captadas por transmissão oficial, as declarações do general e a convocação do ato causaram repúdio no Congresso. Na ocasião, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que Heleno virou um “radical ideológico”. O Estado procurou o Planalto na terça, mas não obteve resposta. Maia e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), também não responderam.

Para o senador Major Olímpio (PSL-SP), que chegou a questionar se era o presidente o autor da mensagem, o episódio “é muito ruim para o País”. “Vai dificultar qualquer ação do Executivo no Congresso.”

## Viviendas de Lujo en Salamanca

Anúncio **Viviendas Exclusivas en Salam  
Ahora nuestro Piso Piloto.**

Residencial España

**Pressionado por coronavirus, dólar sobe a R\$ 4,46**

[Abrir](#)

Não é a primeira vez que o presidente compartilha conteúdo polêmico pelo WhatsApp. Em agosto de 2019, ele enviou texto que dizia que o Brasil é “ingovernável fora dos conchavos”.

## Generais

No segunda-feira, panfleto do ato assinado por “movimentos patriotas e conservadores” usou fotos dos generais Heleno, do vice-presidente, Hamilton Mourão, do deputado Roberto Peternelli e do secretário de Segurança Pública de Minas, Mário Lúcio Araújo. O texto dizia: “os generais aguardam as ordens do povo” e “fora Maia e Alcolumbre”. Heleno e Mourão não se manifestaram. Já o general Carlos Alberto dos Santos Cruz, ex-ministro de Bolsonaro, afirmou que “o uso de imagens de generais é grotesco”. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

## Chegou a SumUp Total

Anúncio **Chega de pagar aluguel! Aceite SumUp Total e aproveite as menores ta**

SumUp

[Confira Agora](#)

## Conheça a máquina N° 1

Anúncio **Empresa alemã traz máquina c só 1% de taxa**

SumUp

[Confira Agora](#)

[TÓPICOS](#) [BOLSONARO](#) [VÍDEO](#)

**Pressionado por coronavírus, dólar sobe a R\$ 4,46**

**Médico brasileiro: Sonolência durante o dia é sinal de alerta**

Vital 4k | Patrocinado

[Leia o artigo a seguir >](#)

**A filha de Sylvester Stallone é provavelmente a mulher mais bonita de todos os tempos**

**CORREIO BRAZILIENSE**

# Bolsonaro, sobre repórter da Folha: 'Ela queria dar um furo'; jornal reage

"Ela queria dar um furo a qualquer preço contra mim", disse o presidente da República nesta quinta-feira, entre risos

is Ingrid Soares

postado em 18/02/2020 11:53 / atualizado em 19/02/2020 09:43



(foto: Marcos Corrêa/PR)

Após comentário de Jair Bolsonaro sobre a jornalista da *Folha de S. Paulo* Patrícia Campos Mello, o jornal paulista emitiu nota afirmando que o presidente da República "agrediu" a profissional e todo o

jornalismo e "vilipendiou a dignidade, a honra e o decoro que a lei exige do exercício da Presidência".

A crítica do jornal se refere a uma fala do presidente na manhã desta terça-feira (18/2) ao comentar o depoimento de Hans River, ex-funcionário da Yacows, agência de disparos de mensagens em massa por WhatsApp, na CPI das Fake News no Congresso.

Na ocasião, River disse que a jornalista se insinuou sexualmente a ele para obter informações para a matéria em que denunciou o uso de mensagens ilegais durante a campanha presidencial. A versão de River foi desmentida pela jornalista e rechaçada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ).



Nesta terça-feira, Bolsonaro voltou ao tema usando a palavra "furo" em duplo sentido. "Ela [Patrícia] queria um furo. Ela queria dar um furo a qualquer preço contra mim", disse aos risos.

"Olha a jornalista da Folha de S.Paulo. Tem mais um vídeo dela aí. Não vou falar aqui porque tem senhoras aqui do lado. Ela falando: 'Eu sou 'tá, tá, tá' do PT', certo? No depoimento do Hans River, no final de 2018, para o Ministério Público, ele diz do assédio da jornalista em cima dele". Em tom jocoso, o chefe do Executivo emenda:

"Ela [repórter] queria um furo. Ela queria dar um furo a qualquer preço contra mim. Lá em 2018, ele [Hans] já dizia que ele chegava e ia perguntando: 'O Bolsonaro pagou para você divulgar pelo Whatsapp informações?' E outra: se você fez fake news contra o PT, menos com menos dá mais na matemática. Se eu for mentir contra o PT, eu estou falando bem, porque o PT só fez besteira".

A Folha, em seguida, emitiu nota: "O presidente da República agride a repórter Patrícia Campos Mello e todo o jornalismo profissional com a sua atitude. Vilipendia também a dignidade, a honra e o decoro que a lei exige do exercício da Presidência".

## Hans River ofendeu jornalista

Na semana passada, Hans River ofendeu a jornalista ao dizer que ela havia se insinuado para ele em troca de uma reportagem a respeito do uso de disparos de mensagens via WhatsApp (<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/02/18/das-fake-news-pede-para-mp-investigar-depoente.shtml>) na campanha eleitoral. As declarações foram contestadas com materiais divulgados pela Folha em formato de mensagens de texto e áudios.



No entanto, Bolsonaro reforçou a versão. Em nota nesta terça (18), a Folha de S.Paulo afirma que "o presidente da República agride a repórter Patrícia Campos Mello e todo o jornalismo profissional com a sua atitude. Vilipendia também a dignidade, a honra e o decoro que a lei exige do exercício da Presidência".

Ainda por meio das redes sociais, o deputado federal **Eduardo Bolsonaro** (PSL-SP) divulgou um vídeo que a jornalista aparece falando sobre seu posicionamento político.



**Eduardo Bolsonaro**   
@BolsonaroSP

Conheçam a ARREPENDIDA DE TAUBATÉ

Patricia Campos Mello @camposmello assume ser petista e se diz arrependida de ter revelado esta informação, pois foi chamada de "putinha do PT"

Repare: ela não se arrepende de sua ideologia, mas sim de ter revelado esta inclinação...



14,7 mil 11:17 - 18 de fev de 2020 · Câmara dos Deputados - Anexo IV

5.827 pessoas estão falando sobre isso

## Associação se manifesta

*"Nota oficial da ABI*

*Nesta terça-feira, mais uma vez, para vergonha dos brasileiros, que têm o mínimo de educação e civilidade, o presidente da República, Jair Bolsonaro, é ofensivo e agride, de forma covarde, a jornalista Patrícia Campos Mello, da Folha de S. Paulo.*

*Este comportamento misógino desmerece o cargo de Presidente da República e afronta a Constituição Federal.*



# em.com.br Apesar de vídeo mostrar facada, Bolsonaro diz que imagens são de 2015

O vídeo, revelado com exclusividade pela jornalista Vera Magalhães, tem 1 minuto e 40 segundos e usa o Hino Nacional Brasileiro, tocado no saxofone, como trilha sonora

Estado de Minas (<https://www.em.com.br/busca?autor=Estado de Minas>)

postado em 27/02/2020 22:25 / atualizado em 27/02/2020 22:36



Nesta quinta, Bolsonaro disse que a jornalista que assina a matéria mentiu

(foto: Marcos Corrêa/PR)

O **presidente Jair Bolsonaro (sem partido)** afirmou nesta quinta-feira (27), durante entrevista na porta do **Palácio da Alvorada, em Brasília**, que o vídeo que enviou a contatos no WhatsApp, e que gerou polêmica nesta semana, seria de 2015. Bolsonaro desconsiderou, porém, que o atentado que sofreu em Juiz de Fora, durante a campanha de 2018, aparece nas imagens.

Na última terça-feira, matéria do Estadão revelou que o presidente compartilhou convocação para as manifestações **do próximo dia 15 de março**, organizadas por

movimentos de extrema direita para defender o governo e protestar contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Nesta quinta, Bolsonaro disse que a jornalista que assina a matéria mentiu. "Tem um (vídeo) de 2015, que, por coincidência, no 15 de março houve um movimento, que foi num domingo", afirmou o presidente sem explicar a relação com o que foi divulgado. Questionado se a polêmica pode atrapalhar votações de interesse do governo no Congresso, repetiu: "Estou aguardando a Vera mostrar o vídeo dela. E não vai mostrar, né? O caráter dela...", nesse momento o presidente é interrompido por outra pergunta e não completa o raciocínio.

A gravação, em tom dramático, mostra a facada que Bolsonaro recebeu em Juiz de Fora (MG) para dizer que ele "quase morreu" para defender país e, agora, precisa que as pessoas vão às ruas para defendê-lo.

No texto que envia juntamente com o vídeo, o presidente escreveu:

*"- 15 de março.*

*- Gen Heleno / Cap Bolsonaro*

*- O Brasil é nosso,*

*- Não dos políticos de sempre".*

O vídeo, revelado com exclusividade pela jornalista Vera Magalhães, do jornal O Estado de S. Paulo, tem 1 minuto e 40 segundos e usa o Hino Nacional Brasileiro, tocado no saxofone, como trilha sonora.

**"Ele foi chamado a lutar por nós. Ele comprou a briga por nós. Ele desafiou os poderosos por nós. Ele quase morreu por nós. Ele está enfrentando a esquerda corrupta e sanguinária por nós. Ele é a nossa única esperança de dias cada vez melhores. Ele precisa de nosso apoio nas ruas. Dia 15.3 vamos mostrar a força da família brasileira",** diz um trecho da legenda do vídeo.

**"Vamos mostrar que apoiamos Bolsonaro e rejeitamos os inimigos do Brasil. Somos sim capazes, e temos um presidente trabalhador, incansável, cristão, patriota, capaz, justo, incorruptível. Dia 15/03, todos nas ruas apoiando Bolsonaro",** acrescenta a legenda, entremeado por imagens de Bolsonaro sendo esfaqueado, no hospital e depois em aparições públicas.

© Copyright Jornal Estado de Minas 2000 - 2020. todos os direitos reservados.

## POLÍTICA

# Após postar vídeo com pornografia, Bolsonaro pergunta o que é 'golden shower'

Presidente compartilhou na terça (5) uma cena de bloco de carnaval, em que um homem dança e em determinado momento se abaixa para outro urinar nele. Nesta quarta, perguntou sobre a prática sexual e causou ainda mais reações nas redes sociais.

Por G1 — São Paulo

06/03/2019 13h08 · Atualizado há 11 meses

Jair Bolsonaro recebe críticas após publicar vídeo com conteúdo pornográfico

O presidente **Jair Bolsonaro** aumentou ainda mais a polêmica sobre pornografia e carnaval nas redes sociais nesta quarta-feira (6). Ele havia **compartilhado, na**

véspera, um vídeo de um bloco de carnaval em São Paulo em que dois homens dançam sobre um ponto de táxi. Em determinado momento, um deles coloca o dedo no ânus e se abaixa para que o outro urine nele.

Nesta quarta, o presidente tuitou: "O que é golden shower?".



Bolsonaro faz postagem sobre golden shower, termo usado para definir relações sexuais envolvendo o ato de urinar no(a) parceiro(a). — Foto: Reprodução

"Golden shower" significa "ducha dourada" (em tradução literal). É um termo em inglês usado para definir relações sexuais envolvendo o ato de urinar no(a) parceiro(a).

Bolsonaro tem quase 3,5 milhões de seguidores no Twitter e usa a plataforma para anunciar iniciativas do governo e se comunicar com a população. O post do presidente com o vídeo teve mais de 8 mil retuítes, mais de 46 mil curtidas e 39 mil comentários até as 12h de quarta. Já a pergunta sobre golden shower teve 28 mil retuítes, mais de 54 mil curtidas e 18 mil comentários até o mesmo horário.

O assunto está entre os mais comentados na rede social internacionalmente. Entre as principais hashtags dos Trending Topics estão #ImpeachmentBolsonaro, #BolsonaroTemRazão, #goldenshowerpresidente, #VergonhaDessePresidente.

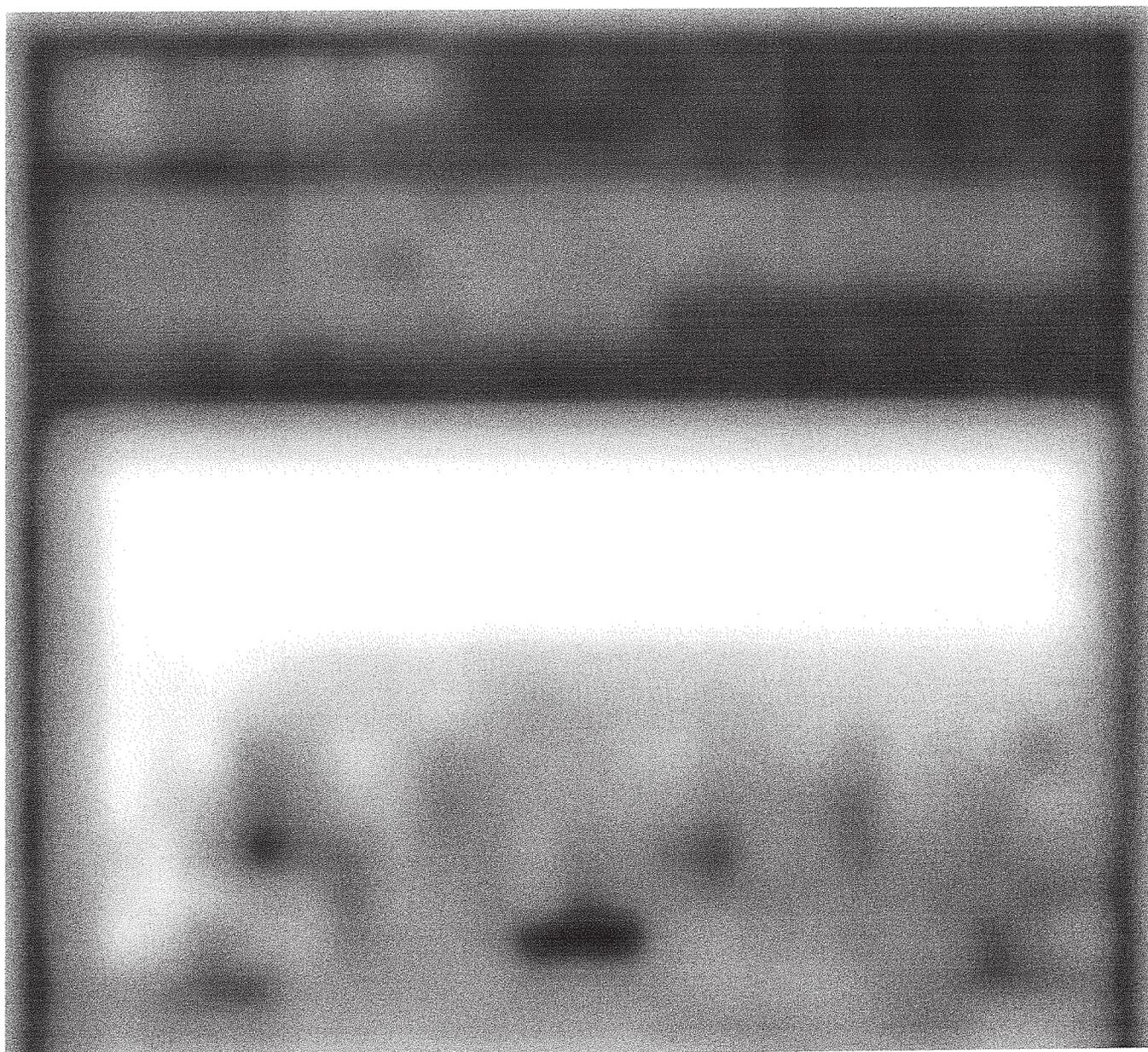
Ambas as postagens estão disponíveis a qualquer pessoa que acesse a conta dele, e causaram críticas tanto de opositores como de apoiadores do presidente.

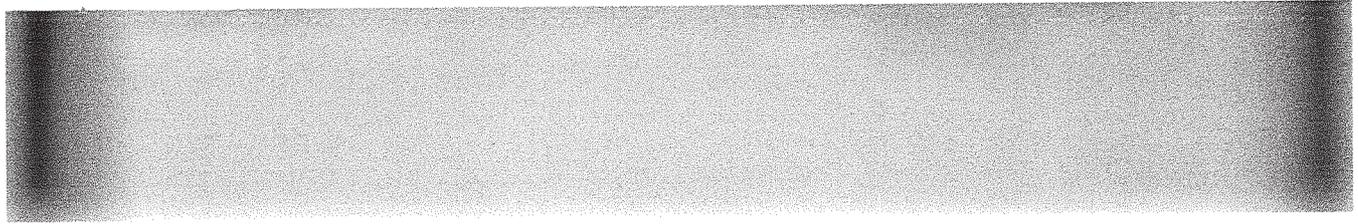
- **Posts de Bolsonaro com pornografia e 'golden shower' repercutem na imprensa internacional**

Usuários críticos às postagens destacaram que práticas como a que foi divulgada pelo presidente da República não ocorreram na absoluta maioria dos blocos de carnaval. Além disso, ao postar o vídeo em sua conta no Twitter, Bolsonaro levou a milhões de internautas temas que ele próprio sempre considerou impróprios para circulação em massa.

Em novembro de 2017, quando ainda era deputado federal, Bolsonaro criticou a liberação do acesso de menores a uma exposição sobre sexualidade no Museu de Arte de São Paulo (Masp). "Os canalhas não querem deixar as crianças em paz!", escreveu sobre o assunto, também no Twitter.

Dois meses antes, ao encampar uma campanha contra uma exposição que contava com um homem nu, o presidente havia colocado uma tarja no vídeo que divulgou na mesma rede social – algo que ele não fez com o vídeo divulgado nesta terça.





Postagem de Bolsonaro contra performance no Museu de Arte Moderna que exibia um homem nu; presidente botou tarja. — Foto: Reprodução

## Reações

Entre as pessoas que criticaram o presidente por divulgar o vídeo pornográfico, está o deputado federal Kim Kataguiri (DEM-SP), um dos líderes do Movimento Brasil Livre (MBL). Em uma série de postagens no Twitter na manhã desta quarta, o parlamentar destacou que chegou a fazer campanha por Bolsonaro no segundo turno da eleição de 2018, mas que o tuíte do presidente "é incompatível com a postura de um presidente, ainda mais de direita."

**"Há muitas boas razões para criticar o carnaval, não faltam problemas que poderiam ser evidenciados e evitados. Isso não justifica mostrar uma obscenidade para milhões de famílias por meio de uma rede social sob o pretexto de criticar a festa. Isso não é postura de conservador", disse Kataguiri.**

Também integrante do Movimento Brasil Livre (MBL), o vereador de São Paulo Fernando Holiday (DEM) afirmou que o vídeo compartilhado pelo presidente é "indigno para o cargo".

**"Se um Primeiro-ministro inglês compartilhasse algo semelhante ao que Bolsonaro compartilhou no Twitter haveria um escândalo de proporções épicas. O partido conservador seria o primeiro a lançar ações de desagravo", escreveu Holiday.**

A economista Ana Carla Abrão, que foi secretária de Fazenda de Goiás, classificou o post como "absurdo":

"Passei o carnaval no Rio. Fui em bloquinho, em blocão, na Sapucaí... tinha festa na praia, no centro, em clube. Triste chegar à quarta-feira de cinzas com um post absurdo do Presidente da República estragando a imagem de uma festa brasileira tão alegre e bonita."

A deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) defendeu Bolsonaro e comparou a reação aos vídeos às críticas feitas ao presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, por ter divulgado vídeos antimuçulmanos.

"Em 2017, a turma politicamente correta atacou Donald Trump por simplesmente ter denunciado atrocidades de radicais islâmicos mostrando vídeos no twitter. Agora, guardadas as proporções, faz o mesmo contra Bolsonaro. A esquerda adora culpar o mensageiro, nunca o autor do crime", escreveu a parlamentar.

## Vídeo teve visualização restringida

O vídeo foi gravado no desfile do Bloco, em São Paulo, na segunda-feira (4). Na postagem de terça, o presidente escreveu:

"Não me sinto confortável em mostrar, mas temos que expor a verdade para a população ter conhecimento e sempre tomar suas prioridades. É isto que tem virado muitos blocos de rua no carnaval brasileiro. Comentem e tirem suas conclusões (sic)".

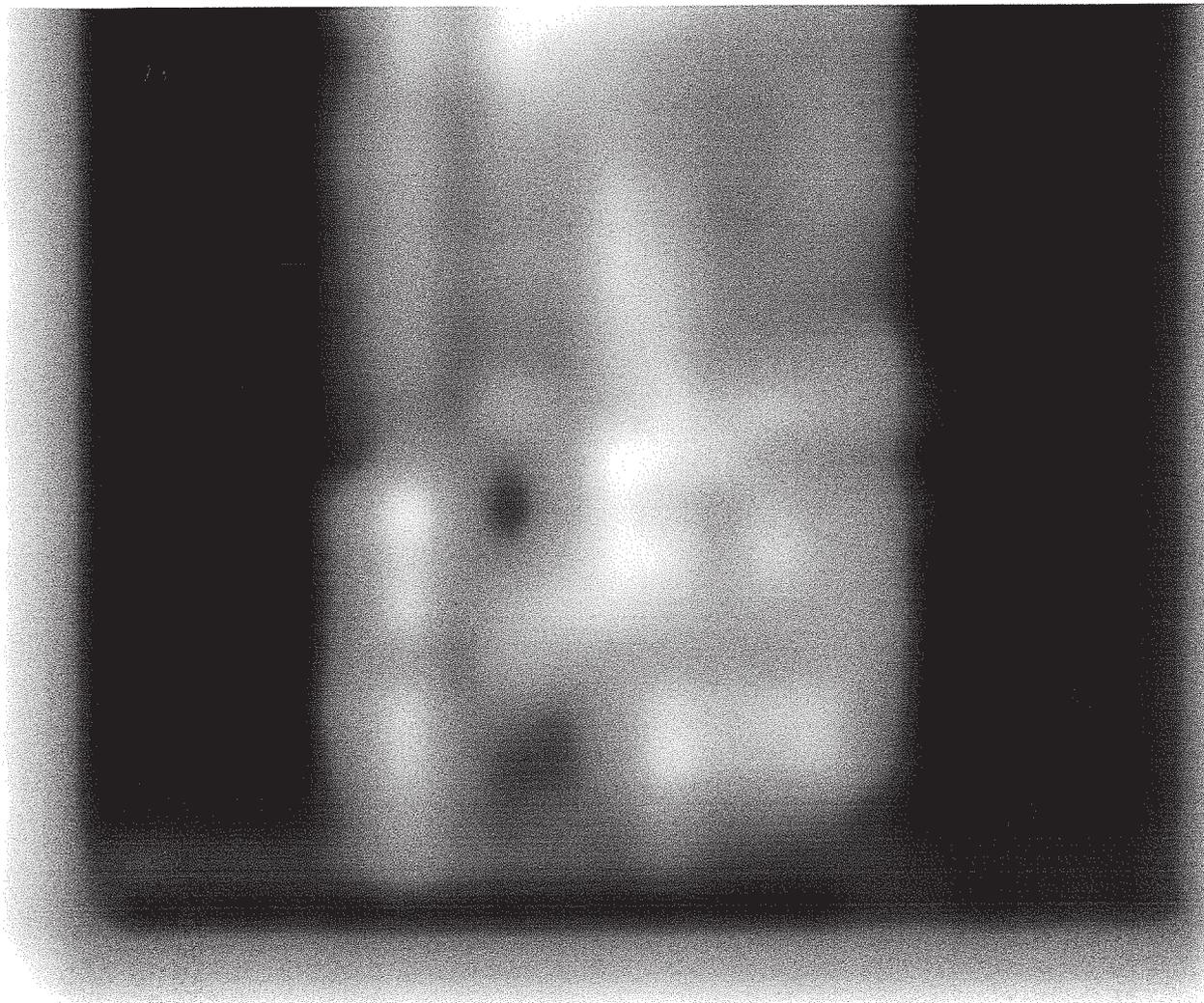
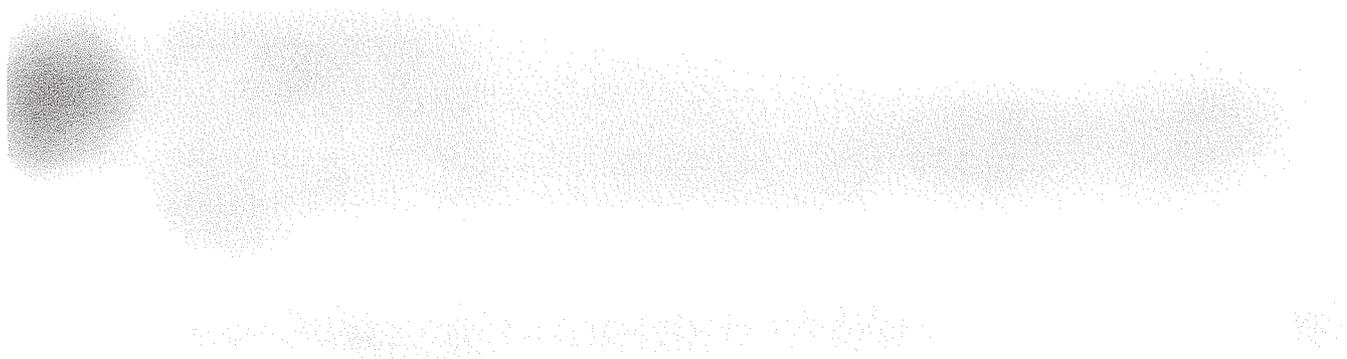


Imagem compartilhada pelo presidente Jair Bolsonaro no Twitter — Foto: Reprodução/Twitter

Inicialmente, o vídeo era exibido automaticamente a quem acessasse a conta. Foi só algumas horas depois que a sequência passou a ter a visualização restrita: em vez do vídeo, a rede social exibe um alerta de que a mídia pode conter material sensível. A sequência, desde então, só é exibida caso o usuário clique em "ver".



Tuíte do presidente Jair Bolsonaro sobre os blocos de rua do carnaval — Foto: Reprodução/Twitter

## Palácio do Planalto não se manifestou

O **G1** procurou o Palácio do Planalto duas vezes nesta quarta, mas a Presidência não se manifestou até as 12h.

O Twitter foi questionado se a visualização foi restringida por Bolsonaro ou pela própria rede social. A empresa disse que não faz comentários sobre contas específicas, mas informou que tem regras sobre os conteúdos permitidos na plataforma e que "eventuais violações estão sujeitas a medidas cabíveis."

As regras do Twitter impedem a publicação de conteúdo adulto em vídeos ao vivo, em imagens de capa ou de perfil. Nos demais casos – como vídeos gravados ou fotos –, as mídias devem ser marcadas com a opção "sensível".

Quando isso não é feito, outros usuários podem denunciar. A rede social, então, inclui um alerta. Além disso, se o Twitter considerar o conteúdo inadequado, o autor do post pode ser notificado, com exigência de remoção do conteúdo e até bloqueio a conta.

## Veja também

---